



Sanção a presente

Lei

Ladário em 9/12/85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

LEI Nº 408/85.-

Ata n.º 2.261
(122)

Engº João dos Leme Ribeiro
Prefeito Municipal
01643018-03

Autoriza recebimento de bens, por
meio de doação.

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, como doação popular, por intermédio do Sr. CAIBAR PEREIRA, brasileiro, casado, CPF Nº 022.630.331/49, residente em Corumbá-MS, na condição de Presidente e representante da comissão Especial denominada PANTANAL SAT, os seguintes bens:

- a) Uma antena parabólica marca MAPRA, de 2,40m de diâmetro, no valor de Cr\$ 15.000.000 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS);
- b) Um receptor de imagens de TV, via satélite, marca MASER, no valor de Cr\$ 15.000.000 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS);
- c) Um aparelho de ar condicionado marca "Climax", de 7.500 BTU, Nº de série 70102, no valor de Cr\$ 1.600.000 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS);
- d) Um regulador de voltagem automático de 500 watts, marca KRON, Nº 84-MS-009, avaliado em Cr\$ 250.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS); e
- e) Cr\$ 1.104.160 (UM MILHÃO, CENTO E QUATRO MIL, CENTO E SSESSENTA CRUZEIROS), em material de construção, como reposição ao gasto pela Prefeitura, na instalação da referida aparelhagem.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
CONT. DA LEI Nº 408/85.

Artigo 2º. - Os bens relacionados fazem parte de um conjunto destinado a captação e retransmissão de sinais de tele^{visão} conjugada ao sistema de satélite, e passam a constituir patrimônio do Município de Ladário, cabendo ao Executivo estabelecer normas e prover meios para a sua manutenção e operação.

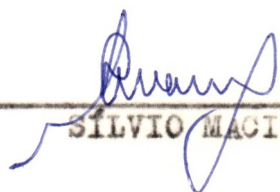
Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS.,
28 de novembro de 1.985.-

PRESIDENTE.-


MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE.-


SÍLVIO MACIEL DA CRUZ

1º. SECRETÁRIO.-


MANOEL MORAES DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DECRETO Nº. 47

Converte bens ao Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Complementar nº. 7, de 20/11/1981 (Organização dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam convertidos ao Patrimônio Municipal de Ladário, os seguintes bens recebidos por doação, da Comissão Especial denominada "Pantanal SAT", de conformidade com a Lei nº. 408, de 28/11/1985:

- a) uma antena parabólica marca MAPRA, de 2,40m de diâmetro, no valor de Cr.\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros);
- b) um receptor de imagens de TV, via satélite, marca MASER, no valor de Cr.\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros);
- c) um aparelho de ar condicionado marca "Climax", de 7500 BTU, nº. de série 70102, no valor de Cr.\$ 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros);
- d) um regulador de voltagem automático, de 500 watts, marca KRON, Nº. 84-MS-009, avaliado em Cr.\$ 250.000 - (duzentos e cinquenta mil cruzeiros); e
- e) Cr.\$ 1.104.160 (um milhão, cento e quatro mil, cento e sessenta cruzeiros), em material de construção --- (areia grossa), como reposição ao gasto pela Prefeitura, na instalação da referida aparelhagem.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 12 de dezembro de ---
1985.-

Engº. JOÃO CARLOS LEME RIBEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Parecer da Comissão de Justiça, Economia, Finança e Redação, referente ao Ofício Nº 641/85, de 20/11/85, do Executivo Municipal, referente à Mensagem Nº 15/85, e contendo em anexo Projeto de Lei substitutivo que autoriza recebimento de Bens, por meio de Doação:

"P A R E C E R"

Considerando ter sido colocado os valores correspondentes aos referidos bens que a Prefeitura recebe por doação, em atenção ao Parecer de 27/10/85, desta Casa Legislativa.

Considerando que o Equipamento do Pantanal - Sat, deve ter uma conservação e manutenção constante, para que a mesma continue em perfeito Estado.

Esta Comissão sugere a aprovação do referido Projeto de Lei substitutivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS.,
23 de novembro de 1.985.-

PRESIDENTE.-


NIVALDO FERREIRA DA SILVA

RELATOR.-


SÍLVIO MACIEL DA CRUZ

MEMBRO.-


MANOEL MORAES DA SILVA

*Parecer aprovado
na unanimidade em Sessão
ordinária do dia 27/11/85.
[Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

JLM/JLM
(Sec.)

MENSAGEM Nº.15/85 - LADÁRIO, em 16 de Outubro de 1985.-

Exme.Sr.
Vereador MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS
DE Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Sr.Presidente,
Srs.Vereadores:

Encaminho a V.Exa., para fins de discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que autoriza este Executivo a receber, como patrimônio municipal, a aparelhagem que vem efetuando a captação e retransmissão de sinais de televisão conjugada, via satélite, bem como material de construção no valor de Cr.\$ 1.104.160 (UM MILHÃO, CEM TO E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA CRUZEIROS):

Ditos bens são provenientes da contribuição popular acionada pela Comissão Especial denominada PANTANAL SAT, tendo como representante o Sr. CAIBAR SILVA PEREIRA.

Conforme é do conhecimento dessa Egrégia Câmara, a aparelhagem já se acha instalada, em pleno funcionamento, desde o dia 02 de Setembro, captando e distribuindo imagens da TV-Bandeirantes, e cujo processo de regularização está sendo efetuado por esta Prefeitura.

Solicito seja dada à presente matéria o regime de urgência, dentro do prazo de 45 dias estabelecido pela Lei Orgânica dos Municípios.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V.Exa os protestos de elevada estima e distinta consideração.-

Engº. JOÃO CARLOS LEME RIBEIRO
Prefeito Municipal

Recebido
em 16/10/85
Mauro
Aprovada por un
ão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROJETO DE LEI

Autoriza recebimento de bens, por meio de doação.

A Câmara Municipal de Ladário DECRETO e o Prefeito Municipal SAN
CIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber, como doação popular, por intermédio do Sr. CAIBAR SILVA PEREIRA, brasileiro, casado, CPF nº. 022.630.331/49, residente em Corumbá-MS, na condição de Presidente e representante da Comissão Especial denominada PANTANAL SAT, os seguintes bens:

- a) uma antena parabólica marca MAPRA, de 2,40m de diâmetro;
- b) um receptor de imagens de TV, via satélite, marca MASER;
- c) um aparelho de ar condicionado marca "Climax", de 7.500 BTU, nº. de série 70102;
- d) um regulador de voltagem automático de 500 watts, marca KRON, nº.84-MS-09; e
- e) Cr.\$ 1.104.160 (UM MILHÃO, CENTO E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA CRUZEIROS), em material de construção, como reposição ao gasto pela Prefeitura, na instalação da referida aparelhagem.

Artigo 2º. Os bens relacionados fazem parte de um conjunto destinado a captação e retransmissão de sinais de televisão conjugada ao sistema de satélite, e passam a constituir patrimônio do Município de Ladário, cabendo ao Executivo estabelecer normas e prover meios para a sua manutenção e operação.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em.....de outubro de 1985.-

Recebido
em 16/10/85

Em ja votação -
Projeto de lei aprovado
por unanimidade em 30/10/85



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROJETO DE LEI (substitutivo)

Autoriza recebimento de bens, por meio de doação.

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal -- SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber, como doação popular, por intermédio do Sr. CAIBAR SILVA PEREIRA, brasileiro, casado, CPF nº 022.630.331/49, residente em Corumbá-MS, na condição de Presidente e representante da Comissão Especial denominada PANTANAL SAT, os seguintes bens:

- a) uma antena parabólica marca MAPRA, de 2,40m de diâmetro, no valor de Cr.\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros);
- b) um receptor de imagens de TV, via satélite, marca MASER, no valor de Cr.\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros);
- c) um aparelho de ar condicionado marca "Climax", de 7.500 BTU, nº de série 70102, no valor de Cr.\$ 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros);
- d) um regulador de voltagem automático de 500 watts, marca KRON, nº. 84-MS-009, avaliado em Cr.\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros); e
- e) Cr.\$ 1.104.160 (Um milhão, cento e quatro mil, cento e sessenta cruzeiros), em material de construção, como reposição ao gasto pela Prefeitura, na instalação da referida aparelhagem.

Artigo 2º. Os bens relacionados fazem parte de um conjunto destinado a captação e retransmissão de sinais de televisão conjugada ao sistema de satélite, e passam a constituir patrimônio do Município de Ladário, cabendo ao Executivo estabelecer normas e prover meios para a sua manutenção e operação.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ladário, em....de novembro de 1985.-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Exm^o. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Ladário-MS.

N E S T A:

O Vereador que abaixo assina requer a V. Excia., ou vido o Plenário em regime de urgência, a fotocópia das licitações, e propostas das Firms que concorreram para a Aquisição da Antena Parabólica, do Executivo Municipal, e também as fotocópias das notas fiscais relativas à aquisição da Antena Parabólica.

"J U S T I F I C A T I V A"

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Para um melhor estudo sobre a matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS,
23 de outubro de 1.985



SILVIO MACIEL DA CRUZ

Vereador - PDS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

JLM/JLM
(Sec.)

Of.nº.609/85 - LADÁRIO, em 23 de Outubro de 1985.-

Do: Prefeito Municipal
Ao: Exmº.Sr. Vereador MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS
DD Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Assunto: doação da antena parabólica.

Anexos: A) Cópia da Carta de 15/10/1985, da Comissão Pantanal SAT;
B) xerox do recibo de 30/09/1985, no valor de Cr.\$.. 30.000.000, da firma MASER Telecomunicações, Indústria e Comércio Ltda.;
C) xerox da Nota Fiscal nº. 4465, de 30/08/1985, da - Caravelo Móveis Ltda., no valor de Cr.\$ 1.600.000 e
D) xerox da conta corrente nº. 0848 01579-23, do BAME-RINDUS - Ag.de Ladário, em nome da Comissão PANTANAL SAT.

Em aditamento à Mensagem nº.11/85, de 16/10, ora encaminhamos a V.Exª a documentação anexa, relativa à doação do equipamento da antena parabólica de televisão, por parte da Comissão -- PANTANAL SAT à municipalidade ladarense.

Servimo-nos da oportunidade para renovar os protestos - de elevada estima e distinta consideração.-

Engº. JOÃO CARLOS LEME RIBEIRO
Prefeito Municipal

LADÁRIO, PÉROLA DO PANTANAL

*Recebido em
23/10/85, às
10:50' M. N.*

COMISSÃO PANTANAL SAT

Ladário - MS, em 15 de Outubro de 1985.-

Exm^o.Sr.

Eng^o. JOÃO CARLOS LEME RIBEIRO
DD Prefeito Municipal de Ladário

Sr.Prefeito,

Conforme é do conhecimento geral, como apoio ao ideal de V.Ex^a pela implantação de uma antena parabólica destinada à captação e retransmissão de sinais de TV, via satélite, formou-se esta Comissão, cujo objetivo foi o de angariar recursos - junto às coletividades de Corumbá e Ladário, para a aquisição da quele equipamento.

Em razão do exposto, efetuada a compra da aparelhagem, devidamente instalada que está em próprios da SANESUL, em Ladário, e em pleno funcionamento, resta-nos agora, finda a nossa tarefa, fazer a oferta à municipalidade ladarense, dos equipamentos abaixo relacionados, integrantes daquele complexo:

- a) uma antena parabólica marca MAPRA, de 2,40m de diâmetro;
- b) um receptor de imagens de TV-via satélite, marca MASER;
- c) um aparelho de ar condicionado marca CLIMAX, de 7.500 BTU, nº. de série 70102;
- d) um regulador de voltagem automático de 500 watts, marca KRON, nº. 84-MS-09;
- e) material de construção, no valor de Cr.\$ 1.104.160, para a instalação da referida aparelhagem.

Cumpre-nos informar a V.Ex^a que o regulador de voltagem constante da alínea d), foi uma doação da Firma ~~MÓVEIS CA~~ SA GRANDE LTDA..

Com os nossos cumprimentos pela feliz idéia, firmamo-nos mui

Cordialmente,

CAIBAR SILVA PEREIRA
Pela Comissão

[Handwritten signature]
Recebi 18/10/85
18.10.85

R E C I B O =

Cr\$ 30.000.000

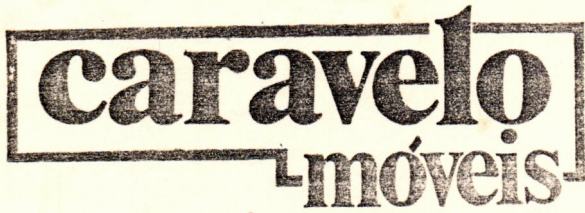
Recebemos da COMISSÃO PANTANAL SAT - LADÁRIO., a importância supra de Cr\$..... 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), - correspondente a venda que lhe fizemos dos seguintes equipamentos:

- 01 antena parabólica c/2,40m. de diâmetro, marca Mapra..... 15.000.000
- 01 receptor de tv via satélite marca Maser, mod.M\$ 2000..... 15.000.000

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Campo Grande, 30 de setembro de 1985

MASER - Telecomunicação Ind. Com Ltda
cgc 15540487/0001-72 / insc est 28.213.995-8 - Campo Grande MS



CARAVELO MÓVEIS LTDA (Filial 3)

RUA DELAMARE Nº 962 — FONE 231-4666
CORUMBÁ MATO GROSSO DO SUL

NOTA FISCAL

Série «B-1»

Nº 4465

1ª VIA

CGG (M.F.) Nº 03.715.589/0003-87

Insc. Est. 28.104.591-7

Natureza da Operação: v.v

Via de Transporte: Rod.

Data da Emissão da Nota: 30 / 08 / 1985

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: Pantonal sot

Endereço:

Município: Ladário Estado: MS

Inscrição: CGC: CPF:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS Especificação (Espécie, quantidade, marca, tipo, modelo, número etc.)	PREÇO Cr\$	
			Unitário	TOTAL
03		Ae condicionado clima x 7.000 BTU		3.600.000,00

RECEBIDO
Em 30 / 08 / 85
Ass. Josta

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)
FRETE Cr\$
SEGURO Cr\$
TOTAL Cr\$

TOTAL Cr\$ 3.600.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA CRS
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS
já incluído no preço Cr\$
calculado pela alíquota de 37 % 272.000

Nome do Transportador
Endereço
Placa do Veículo Estado Município

Saida dos Produtos
Dia / Mês / Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	Pêso Bruto	Pêso Líquido

Recebido em 18:50

Extrato de Conta Corrente



Bamerindus

Nome da Agência Ladario - Ms.,	Número da Conta 0848 01579-23	Subconta 02	Nº Folha 01
--	---	-----------------------	-----------------------

Nome e Endereço PANTANAL SAT Djalma S. Santana e ou Caibar S. Pereira	Limite de Crédito
<i>[Handwritten signature]</i>	Vencimento do contrato

Período a que se refere o extrato 01.10.85 a 03.10.85	Saldo Anterior ou de Transporte 604.160,00
---	--

Dia	Histórico e nº Documento	Valor do Lançamento	D/C	Saldo
01	Deposito	500.000,00		1.104.160,00

CPD - 119.5-2.85 - FIC 015

*Recebido em
18/10/85*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta/Convite

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

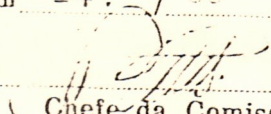
Coleta realizada no dia 13/08/85

PARTICIPANTE:

- 1 - Eletrônica Concord Ltda.
- 2 - Maber Telec. Ind. e Comercio Ltda.
- 3 - Eletrônica Urânia Son e Telec. Ltda.
- 4 -

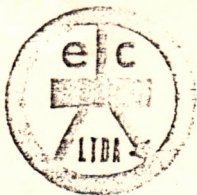
ESPECIFICAÇÃO	Unidade	1	2	3	4
Transmissor de VHF com 10 Watts de potência	01 U	3/C	20.000	25.000	
Antena Tipo painel c/ ganho de 8 DB Canal 9	01 U	3/C	4.000	5.000	
Amplificador de baixo ruído c/ resposta de- frequência de 3.7 A - 4.5 Mhz(SHF)	01 U	3/C	5.000	7.000	
Kit de conectores BNC SP6	01 U	3/C	2.000	3.000	
Kit de Cabo Coaxial 0,5" - 3/8	01 U	3/C	4.000	5.000	

Ladário, em 24 / 08 / 1985


Chefe da Comissão

VISTO:

Prefeito Municipal



ELETRÔNICA CONCORD LTDA.

MATERIAL ELETRÔNICO EM GERAL

C. Grande - MS, 13 de Ago/85

A
Prefeitura Mun. de Ladário
Ladário - MS

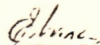
Prezados Senhores,

Ref: Licitação de preço

Comunicamos à V. S^a., que não vamos participar de vossa licitação, porque de momento estamos em falta da mercadoria solicitada.

Agradecemos e colocamo-nos à vossa disposição para uma nova consulta.

Atenciosamente.



Eletrônica Concord Ltda.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Do: Presidente da Comissão

Ao: Eletrônica Concord Ltda.

CONVITE

Solicito a V. S^a fornecer preços para o ^{Material} Serviço abaixo especificado:

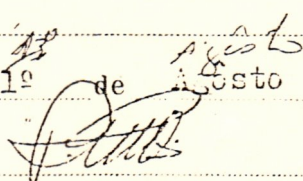
E S P E C I F I C A Ç Ã O	Quan- tidade	Reservado para Proposta da Firma
		PREÇO UNITÁRIO
Transmissor de VHF com 10 Watts de Potência	01	
Antena tipo painel com ganho de 8 dB Canal 9	01	
Amplificador de baixo ruído com resposta de frequên- cia de 3.7 A 4.5 Mhz (SHF)	01	
Kit de conectores SP1, SF6	01	
Kit de Cabo Coaxial 0,5" - 3/8"	01	

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega ou Execução:

Validade de Proposta:

Ladário - MS., em 1^o de Agosto de 1985


Chefe da Comissão

Proponente:

Endereço: Cidade:

Inscrição Estadual: Reg. Cad. PML

CIC: Prazo Execução:

Forma de Pagamento:

Validade da Proposta:

Assinatura do Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Do: Presidente da Comissão

Ao: Maser Telecomunicações Indústria e Comércio Ltda.

CONVITE

Solicito a V. S^a fornecer preços para o ^{Material} Serviço abaixo especificado:

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Quan- tidade	Reservado para Proposta da Firma
		PREÇO UNITÁRIO
Transmissor de VHF com 10 Watts de Potência	01	20.000.000
Antena tipo painel com ganho de 8 dB Canal 9	01	4.000.000
Amplificador de baixo ruído com resposta de frequên- cia de 3.7 A 4.5 Mhz (SHF)	01	5.000.000
Kit de conectores SF1, SF6	01	2.000.000
Kit de Cabo Coaxial 0,5" - 3/8"	01	4.000.000
		<hr/>
		35.000.000

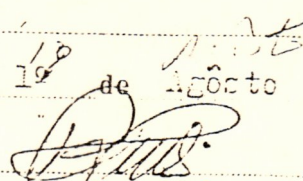
Condições de Pagamento: 50% no pedido e 50% na entrega.

Prazo de Entrega ou Execução: 30/08/85

Validade de Proposta: 15 dias

Ladário - MS., em 18 de Agosto

1985
de 1.985


Chefe da Comissão

Proponente: Maser Telecomunicações Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: R: José Barnabé de Mesquita nº III Cidade: Campo Grande-MS.

Inscrição Estadual: 28-213.995-8

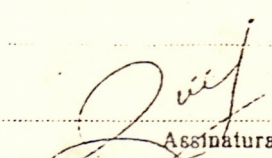
Reg. Cad. PML

CIC: 15.540.487/0001-72

Prazo Execução: 30/08/85.

Forma de Pagamento: 50% no pedido e 50% na entrega.

Validade da Proposta: 15 dias


Assinatura do Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Do: Presidente da Comissão

Ao: Eletrônica Urânia Som e Telecom. Ltda.

C O N V I T E

Solicito a V. S^a fornecer preços para o ^{Material} Serviço abaixo especificado:

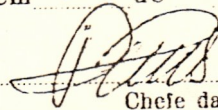
E S P E C I F I C A Ç Ã O	Quan- tidade	Reservado para Proposta da Firma
		PREÇO UNITÁRIO
Transmissor de VHF com 10 Watts de Potência	01	5.000.000
Antena tipo painel com ganho de 8 dB Canal 9	01	5.000.000
Amplificador de baixo ruído com resposta de fre- quência de 3,7 A 4,5 Mhz (SHF)	01	7.000.000
Kit de conectores SF1, SF6	01	3.000.000
Kit de Cabo Coaxial 0,5" - 3/8"	01	5.000.000
		45.000.000

Condições de Pagamento: À Vista

Prazo de Entrega ou Execução: 60 dias

Validade de Proposta: 15 dias

Ladário - MS., em ¹⁸ de ^{Agosto} de ¹⁹⁸⁵


Chefe da Comissão

Proponente: Eletrônica Urânia Som e Telecomunicações Ltda.

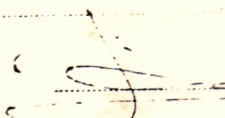
Endereço: Av. Rui Barbosa nº 1536 Cidade: Rondonópolis - MT.

Inscrição Estadual: 13.006.503-0 Reg. Cad. PML

CIC: 15.378.458/0001-56 Prazo Execução: 60 dias

Forma de Pagamento: À Vista

Validade da Proposta: 15 dias


Assinatura do Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

JLM/JLM
(Sec.)

Of.nº.608/85 - LADÁRIO, em 23 de Outubro de 1985.-

Do: Prefeito Municipal
Ao: Exmº.Sr.Vereador MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS
DD Presidente da Câmara Municipal de Ladário
Assunto: Remessa de documentos sobre a antena parabólica.
Ref.: Of.nº.192 - 03/10/1985, dessa Câmara.
Anexo: xerox do Processo de licitação, contendo a Nota Fiscal nº.025, de 26/09/1985, da MASER-Telecomunicações Ind.e Com.Ltda..

Tendo em vista o contido no requerimento de 02/10/1985, firmado pelo Vereador SÍLVIO MACIEL DA CRUZ, de que trata o ofício da referência, solicitando a remessa da Nota Fiscal da MASER-Telecomunicações Ind.e Com.Ltda., ora enviamos a essa Egrégia Casa, não só o referido documento, como também o próprio processo de licitação constante do anexo.

Cumpre-nos esclarecer que a data de 26/09/1985 sobre a referida NF, decorre do tempo em que foi efetuada a quitação da 2ª parcela do pagamento.

Para a aquisição de parte do material empregado na antena, a cargo desta Prefeitura, foi feito o processo com base nos parâmetros legais, conforme documentos inclusos. Tais aquisições foram feitas à conta da rubrica orçamentária - Gabinete do Prefeito - através do crédito suplementar consignado no Decreto nº.36/85.

Na expectativa de um perfeito esclarecimento sobre o assunto, para que não mais se sobreparem dúvidas, firmamo-nos ao inteiro dispor de V.Exª, para quaisquer informações a respeito.

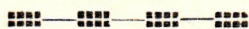
Atenciosamente,

Engº. JOÃO CARLOS LEME RIBEIRO
Prefeito Municipal

LADÁRIO, PÉROLA DO PANTANAL

Recebido em
23/10/85, às 18:50
Macedo

MASER - Telecomunicação Ind. e Com. Ltda.



Rua José Barnabe de Mesquita, 111

Vila Duque de Caxias

Campo Grande — Mato Grosso do Sul

Rua José Barnabe de Mesquita, 111
Vila Duque de Caxias
Campo Grande — Mato Grosso do Sul

Inscr. C.G.C.(M.F.) 15.540.487/0001-72
Inscr. Estadual 28-213.995-8

NAT. DA OPER.: *venda*

V. TRANSP. ROD. FERR. OUTROS

DATA DA EMISSÃO: *26/09/85*

NOTA FISCAL SÉRIE "ÚNICA"

Ato Declaratório Nº 0800-014 de 12/02/79 da S.R.F.

Nº 025

1.ª VIA

OP. EST. DESTINATÁRIO

OP. INT. DESTINATÁRIO

Nome da firma *Prefeitura Municipal de Ladário*

Endereço *Rua Couto Magalhães nº 22*

Município *Ladário* Estado *MS*

Inscr. no CGC(MF) *03.330.453/0001-74* Inscr. Estadual *isento*

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Código da Mercadoria	CÓDIGOS		PREÇOS Cr\$		IMP. S/PROD. IND.	
				Proc.	Class.	Unitário	TOTAL	%	Valor Cr\$
01	01	Ampl. de baixo ruído (LNA)				5.000.000			
01	01	Re transm. de 10W. mod. MV2010				20.000.000			
01	02	Antena tipo painel				4.000.000			
01	01	Kit de cabo coaxial				4.000.000			
01	01	11 de conectores				2.000.000			

RECIBO Nº 03
DN. 26/09/85
[Signature]

[Signature]

DESAS ACESSÓRIAS Conta do destinatário	FRETE Cr\$	SEGURO Cr\$	TOTAL Cr\$
Transportador <i>L. C. Borges</i>			
Endereço			
Placa do Veículo <i>NDb</i>	Estado <i>MS</i>	Município	
Local de Entrega <i>Ladário</i>			

TOTAIS	35.000.000
Valor Total da Nota Cr\$	35.000.000
ICM incluído no preço calculado pela alíquota de 17%	5.950.000
Data da Saída	/ /
	DIA MÊS ANO

Condições de Pagamentos: <i>cf contrato</i>	N/ Pedido N.º	S/ Pedido N.º
	Vendedor	
	Local de Cobrança: End	
	Município	Estado

As mercadorias seguem por conta e risco do comprador e nos seguintes volumes abaixo:

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto

Tip. AMADA Ltda. - Rua Apulcro Brasil, 168 - Insc. Estadual 28-105.366-9 - Campo Grande-MS - 05 Talões - 50x5 - CO1 a 250 - 01/83 - Autorização N.º 076/83

Recebi(emos) de MASER - Telecomunicação Indústria e Comércio Ltda., os produtos constantes da Nota Fiscal - Série Única no valor de Cr\$

Nº 025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta/Convite

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

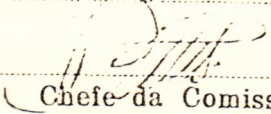
Coleta realizada no dia 13/08/85

PARTICIPANTE:

- 1 - Eletrônica Concord Ltda.
- 2 - Maser Telec. Ind. e Comercio Ltda.
- 3 - Eletrônica Urânia Son e Telec. Ltda.
- 4 -

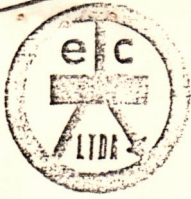
ESPECIFICAÇÃO	Unidade	1	2	3	4
Transmissor de VHF com 10 Watts de potência	01 U	S/C	20.000	25.000	
Antena Tipo painel c/ ganho de 8 DB Canal 9	01 U	S/C	4.000	5.000	
Amplificador de baixo ruído c/ resposta de frequência de 3.7 A - 4.5 Mhz(SMF)	01 U	S/C	5.000	7.000	
Kit de conectores SPI SP6	01 U	S/C	2.000	3.000	
Kit de Cabo Coaxial 0,5" - 3/8	01 U	S/C	4.000	5.000	

Ladário, em 24 / 08 / 1985


Chefe da Comissão

VISTO:

Prefeito Municipal



ELETRÔNICA CONCORD LTDA.

MATERIAL ELETRÔNICO EM GERAL

C. Grande - MS, 13 de Ago/85

À
Prefeitura Mun. de Ladário
Ladário - MS

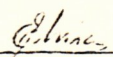
Prezados Senhores,

Ref: Licitação de preço

Comunicamos à V. S^ª., que não vamos participar de vossa licitação, porque de momento estamos em falta da mercadoria solicitada.

Agradecemos e colocamo-nos à vossa disposição para uma nova consulta.

Atenciosamente.


Eletrônica Concord Ltda.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Do: Presidente da Comissão

Ao: Eletrônica Concord Ltda.

CONVITE

Solicito a V. S^a fornecer preços para o ^{Material} Serviço abaixo especificado:

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Quan- tidade	Reservado para Proposta da Firma
		PREÇO UNITÁRIO
Transmissor de VHF com 10 Watts de Potência	01	
Antena tipo painel com ganho de 8 dB Canal 9	01	
Amplificador de baixo ruído com resposta de frequên- cia de 3.7 A 4.5 MHz (SHF)	01	
Kit de conectores SF1, SF6	01	
Kit de Cabo Coaxial 0,5" - 3/8"	01	

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega ou Execução:

Validade de Proposta:

Ladário - MS., em 1^o de Agosto de 1985

[Assinatura]
 Chefe da Comissão

Proponente:

Endereço: Cidade:

Inscrição Estadual: Reg. Cad. PML

CIC: Prazo Execução:

Forma de Pagamento:

Validade da Proposta:

Assinatura do Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Do: Presidente da Comissão

Ao: Eletrônica Urânia Som e Telecom. Ltda.

CONVITE

Solicito a V. S^a fornecer preços para o ^{Material} _{Service} abaixo especificado

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Quan- tidade	Reservado para Proposta de Firma
		PREÇO UNITÁRIO
Transmissor de VHF com 10 Watts de Potência	01	25.000.00
Antena tipo painel com ganho de 8 dB Canal 9	01	5.000.00
Amplificador de baixo ruído com resposta de fre- quência de 3,7 A 4,5 Mhz (SHF)	01	7.000.00
Kit de conectores SFI, SF6	01	3.000.00
Kit de Cabo Coaxial 0,5" - 3/8"	01	5.000.00
		45.000.000

Condições de Pagamento: À Vista.

Prazo de Entrega ou Execução: 60 dias

Validade de Proposta: 15 dias

Ladário - MS., em 10^o de Agosto de 1976

Chefe da Comissão

Proponente: Eletrônica Urânia Som e Telecomunicações Ltda.

Endereço: Av. Rui Barbosa nº 1536

Cidade: Rondonópolis - MT.

Inscrição Estadual: 13.006.503-0

Reg. Cad. PML

CIC: 15.378.458/0001-56

Prazo Execução: 60 dias

Forma de Pagamento: À Vista.

Validade da Proposta: 15 dias

Assinatura do Responsável

Eletrônica Urânia Som e Telecom. Ltda.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Exm^o. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Ladário-MS.

N E S T A:

O Vereador que abaixo assina requer a V. Excia., ou vido o Plenário em regime de Urgência, a fotocópia da Mensagem Nº 006/85, datada de 05/06/85, do Executivo Municipal com todos os seus anexos.

"JUSTIFICATIVA"

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Tal pedido visa propiciar um melhor estudo sobre o referido assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS,
23 de outubro de 1.985.-



SILVIO MACIEL DA CRUZ

VEREADOR - PDS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Apa n: 2234
[Signature]

VCM/VCM
(Gabinete)

MENSAGEM Nº 006/85 - Ladário, em 05 de junho de 1.985.

Assunto: Concessão de Financiamento.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei, Proposta de Venda da Empresa e Folheto Explicativo.

Mo tempo de respeito
[Signature]

Exmº. Sr.
Vereador MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ladario.

Arquitetura - H
[Signature]

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Temos a honra de nos dirigir a essa Casa Legislativa, apresentando o incluso PROJETO DE LEI, que autoriza a concessão de um Financiamento junto ao Banco Bamerindus da nossa cidade para aquisição de um conjunto de recepção para um canal de TV via satélite.

Como é do conhecimento de V. Exas., o Município de Ladário, infelizmente, não oferece muitas opções de lazer, entretenimento e Cultura. Nesse aspecto, o fato de termos mais um canal de televisão viria preencher uma enorme lacuna e já que teríamos mais uma alternativa para enriquecermos culturalmente, além de servir como veículo de inforção de grande penetração e abrangência.

Contando com a compreensão dessa Edilidade pela discussão e votação da referida matéria, servimo-nos da oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Recebido
06/06/1985
[Signature]

[Signature]
Engº JOAO CARLOS LEME RIBEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Parecer da Comissão de Justiça, Economia, Finanças e Redação, referente à Mensagem Nº 006/85, de 05 de junho de 1.985, contendo em anexo cópias do Projeto de Lei que autoriza a concessão de um financiamento para aquisição de um conjunto de recepção para um Canal de T.V via satellite, de autoria do Executivo Municipal.

P A R E C E R:

Considerando que a atual situação financeira do Município não oferece condições para um investimento do porte, a apresentado no referido Projeto de Lei.

Considerando que o Município passa por uma fase de progresso muito boa, com a inauguração da Maternidade e com a possível construção de uma delegacia Municipal, obras estas que devem ter um total apoio do Poder Legislativo.

Considerando que este empréstimo poderia ser utilizado em outras finalidades, como sendo: Asfaltamento de vias Públicas; Implantação de Infra-Estrutura. (esgoto), e melhor apresentação do Visual Urbanístico desta Cidade.

Esta Comissão opina pela rejeição do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS.,
16 de junho de 1.985.

PRESIDENTE.-

NIVALDO FERREIRA DA SILVA

RELATOR.-

SÍLVIO MACIEL DA CRUZ

Recebido
em 05/06/1985
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Ata n. 2234
[Signature]

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de financiamento.

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Financiamento junto ao Banco Bamerindus de Ladário com o objetivo de adquirir um conjunto de recepção para um canal de TV. Dito Financiamento está orçado em 1.999 ORTN- (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional).

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, emde.....de 1.985.

.....

[Signature]
Materia
rejeitada
[Signature]
V.V.



MASER - TELECOMUNICAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

C. G. C. 15.540.467/0001-72

INSCR. 28.213.995-8

R. José Barnabé de Mesquita, 111 - B. Duque de Caxias - Fone 383-3847 - Campo Grande-MS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

50% na assinatura do pedido.

50% na entrega do sistema instalado.

PRAZO DE ENTREGA:

30 dias

GARANTIA:

01 ano.

VALIDADE DA PROPOSTA:

Até dia 30.06.85.

Após a sua análise, havendo concordância com os termos e condições da presente proposta, solicitamos a fineza de nos devolver uma via devidamente preenchida e assinada.

MASER - Telecomunicações Indústria e Comércio Ltda.
CGC 15540467/0001-72 - Campo Grande-MS

Saudações

MASER - Telecomunicações Ind. e Com. Ltda.

ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Aceitamos a proposta de fornecimento acima, nos termos e condições expostas.

....., de de 19.....

Assinatura

NOME:

ENDEREÇO:

CIDADE: ESTADO:

CGC OU CPF: INSCR.:



MASER - TELECOMUNICAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

C. G. C. 16.540.487/0001-72

INSCR. 28.213.995-8

R. José Barnabé de Mesquita, 111 - B. Duque de Caxias - Fone 383-3847 - Campo Grande-MS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 50% na assinatura do pedido.
- 50% na entrega do sistema instalado.

PRAZO DE ENTREGA:

30 dias

GARANTIA:

01 ano.

VALIDADE DA PROPOSTA:

Até dia 30.06.85.

Após a sua análise, havendo concordância com os termos e condições da presente proposta, solicitamos a fineza de nos devolver uma via devidamente preenchida e assinada.

MASER - Telecomunicações Indústria e Comércio Ltda.
 C. G. C. 16.540.487/0001-72 - Campo Grande-MS

Saudações

MASER - Telecomunicações Ind. e Com. Ltda.

ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Aceitamos a proposta de fornecimento acima, nos termos e condições expostas.

....., de de 19.....

Assinatura